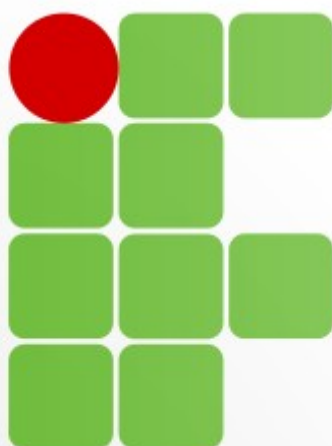




**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**Reitoria**



**Setembro/2011**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Fernando Haddad**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**José Henrique Paim Fernandes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eliezer Moreira Pacheco**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Sérgio Pedini**

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
**José Jorge Guimarães Garcia**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Marcelo Simão Rosa**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Mauro Alberti Filho**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Renato Ferreira de Oliveira**

## SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA .....	04
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO .....	26
FALTAS E ATRASOS .....	28
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO .....	29
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO .....	29
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	29
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO .....	30

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIA Nº 632, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23345.000235/2011-67, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 202, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 20.08.2011.

### PORTARIA Nº 634, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23344.000516/2011-20, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1215317	ADRIANA NILCEIA SCHEFFER	AUXILIAR DE COZINHA	B	II	09	B	II	10	27.08.2011
1109671	FLÁVIO FAVILLA	OPERADOR DE MÁQ. DE LAVANDERIA	A	IV	09	A	IV	10	27.08.2011
0053099	JULIO CESAR DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQ. AGRICOLAS	C	II	10	C	II	11	23.08.2011
1759449	ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	I	01	D	I	02	07.08.2011
1105075	NIEL JOSE PERES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	09	C	IV	10	23.08.2011

### PORTARIA Nº 635, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23345.000294/2011-35, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JAIME AFONSO MACIEL, Auxiliar em Agropecuária, passando da Classe “B”, Padrão 408, para a Classe “B”, Padrão 409, lotado no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 18.08.2011.

### PORTARIA Nº 637, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23346.000310/2011-80, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **ORIVALDO MARIANO DE SOUZA**, Cozinheiro, lotado no Campus Muzambinho, passando da Classe “C”, Padrão 413, para a Classe “C”, Padrão 414, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 28.08.2011.

#### **PORTARIA Nº 638, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23346.000312/2011-79, RESOLVE:

Conceder adicional de noturno a servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora Substituta, lotada no Campus Muzambinho, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de maio/2011.

#### **PORTARIA Nº 639, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23344.000487/2011-04, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **WELLINGTON FLEMING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 303, para Classe “D”, Nível 304, lotado neste Instituto, Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 24.04.2011.

#### **PORTARIA Nº 640, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23346.000311/2011-24, RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **PEDRO SILVÉRIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 048087, ocupante do cargo de Cozinheiro, referente ao quinquênio 84/89, conforme artigos 87, 88 e 89 da Lei nº 8.112/90, por um período 90 dias, a partir de 01 de setembro de 2011.

#### **PORTARIA Nº 641, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49500, da função de Substituto do Chefe do Setor de Compras, Código FG-05, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº 642, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, ORIVALDO DONIZETE PEREIRA PINTO, Vigilante, matrícula SIAPE 49515, para exercer a função de Substituto do Chefe do Setor de Compras, Código FG-05, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº 644, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão Especial de Licitação responsável pelo processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços, que visa a construção e cobertura da rampa de acesso PNE do Campus Poços de Caldas, a saber:

**Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 203 - Reitoria;  
**José Maria Sebastião Lino**, Motorista, Classe “C”, Padrão 409 – Campus Muzambinho;  
**Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101 – Reitoria;  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301 – Campus Pouso Alegre;  
**Sérgio Diogo de Pádua**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 314 – Campus Inconfidentes;

II. O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído, nos seus impedimentos pelo servidor **Rogério Robs Fantí Raimundo**, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 - Reitoria.

III. Os demais membros da Comissão Especial de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelo servidor **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 645, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 11/2011, Dispensa 44/2011, Processo nº 23343.000393/2011-37, com BENEDITO MARCOS MARIOSA, que tem por objeto a locação de imóvel urbano destinado à instalação de cursos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Gestor Substituto;
- 3) **Rogério Robs Fanti Raimundo**, CPF 835.018.609-78, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 – Fiscal;
- 4) **Cristiano Aquino Lemos**, CPF 973.143.746-00, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 646, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2011, Dispensa 35/2011, Processo nº 23343.000314/2011-98, firmado com a empresa CONDE INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS, CNPJ 10.666.285/0001-58, que tem por objeto a locação do imóvel funcional do IFSULDEMINAS:

- 1) **Rogério Robs Fanti Raimundo**, CPF 835.018.609-78, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 - Fiscal Titular;
- 2) **Otávio Soares Papparidis**, CPF 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a Portaria nº 473, de 21 de julho de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 647, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23345.000237/2011-56, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor IVAN CARLOS DE MACEDO, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 205, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 20.08.2011.

#### **PORTARIA Nº 648 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.000552/2011-93, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho da servidora MÁRCIA SIBELE LISBOA TAVARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 - Campus Inconfidentes, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com as alíneas I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2011.

#### **PORTARIA Nº 649, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.000460/2011-13, RESOLVE:



Conceder afastamento ao servidor WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 204, lotado no Campus de Passos, para participação em programa de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Biotecnologia na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de que trata o Artigo 47, alínea I do Decreto nº 94.664/87, e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, a partir de 08.09.2011.

**PORTARIA Nº 650, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000307/2011-66, RESOLVE:

Remover a servidora JANE PITON SERRA SANCHES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, lotado neste Instituto Campus Muzambinho para o Campus Poços de Caldas, com base no art. 36, alínea II, da Lei 8.112/90.

ANEXO A PORTARIA Nº 138, DE 07.10.2009 – DOU 08.10.2009.

**A P O S T I L A**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Declarar que a partir de 01 de setembro de 2011 a função de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES - FG-05, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupada atualmente pelo servidor FERNANDO JACOMETTI SOARES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, designado através da Portaria nº 138 de 07.10.2009 – DOU 08.10.2010, teve seu código transformado para FG-02.

Pouso Alegre-MG, 08 de setembro de 2011.

ANEXO A PORTARIA Nº 535, DE 09.08.2011 – DOU 10.08.2011.

**A P O S T I L A**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Declarar que a partir de 01 de setembro de 2011 a função de COORDENADORA DE APOIO AO ENSINO - FG-01, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupada atualmente pela servidora FERNANDA GÓES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, designada através da Portaria nº 535, de 09.08.2011 – DOU 10.08.2011, teve seu código transformado para FG-02.

Pouso Alegre-MG, 06 de setembro de 2011.

ANEXO A PORTARIA Nº 141, DE 07.10.2009 – BS 31.10.2011.

### **A P O S T I L A**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Declarar que a partir de 01 de setembro de 2011 a função de Substituto do CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES - FG-05, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupada atualmente pelo servidor HUGO SARAPO COSTA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, designada através da Portaria nº 141, de 07.10.2009 – BS de 31.10.2011, teve seu código transformado para FG-02.

Pouso Alegre-MG, 06 de setembro de 2011.

ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 14.02.2011 – BS 28.02.2011.

### **A P O S T I L A**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Declarar que a partir de 10 de agosto de 2011 a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO - FG-01, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupada atualmente pela servidora CLEONICE MARIA DA SILVA, Pedagogo/Área, Classe “E”, Padrão 101, designada através da Portaria nº 128, de 14.02.2011 – BS de 28.02.2011, teve sua nomenclatura alterada para Substituta da Coordenadora de Apoio ao Ensino – FG-01.

Pouso Alegre-MG., 06 de setembro de 2011.

ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 14.02.2011 – BS 28.02.2011.

### **A P O S T I L A**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Declarar que a partir de 01 de setembro de 2011 a função de Substituto da COORDENADORA DE APOIO AO ENSINO - FG-01, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupada atualmente pela servidora CLEONICE MARIA DA SILVA, Pedagogo/Área, Classe “E”, Padrão 101, designada através da Portaria nº 128, de 14.02.2011 – BS de 28.02.2011, teve seu código transformado para FG-02.

Pouso Alegre-MG., 06 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 651, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Na Portaria nº 652, de 17 de dezembro de 2010, referente a Comissão Responsável pelo Concurso Público do IFSULDEMINAS, acrescentar a servidora ROSE MARY SIQUEIRA BRIGAGÃO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Reitoria.

**PORTARIA Nº 652, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000314/2011-68, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES, Vigilante, Classe D, Padrão 104, lotado no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 31.08.2011.

**PORTARIA Nº 653, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000319/2011-91, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor PEDRO ALBERTO DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 316, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 05.09.2011.

**PORTARIA Nº 654 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.000460/2011-11, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA, Administrador, Classe E, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 26.07.2011.

**PORTARIA Nº 655, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de

01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000315/2011-11 e 23346.000316/2011-57, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo aos servidores abaixo relacionados lotados e em exercício no Campus Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- RENATA CRISTINA CONDÉ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de agosto/2011;
- YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de agosto/2011.

#### **PORTARIA Nº 656, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Instrutores em Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, deste IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Renato Ferreira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401;
- 2) Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;
- 3) Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101;
- 4) Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;
- 5) Marcelo Bregagnoli**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401;
- 6) Mauro Alberti Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401.

#### **PORTARIA Nº 657, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor GABRIEL FILIPE DA SILVA, Auditor, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira de Habilitação nº 04088316923, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do

Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018, ASTRA placa GMF 6019, LINEA placa HLF 1939, LINEA placa GMF 6128, UNO placa GMF 6466, MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

#### **PORTARIA Nº 658, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Tornar público a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2011, a saber:

- a) **Luciano Pereira Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303 – Campus Machado;
- b) **Thiago Caproni Tavares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102 – Campus Inconfidentes;
- c) **Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 – Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº 671, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar CLEONICE MARIA DOS SANTOS, Pedagogo/Área, Classe “E”, Padrão 101, da função de Substituta da Coordenadora de Apoio ao Ensino, Código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº 672, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, Tânia Gonçalves Bueno da Silva, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 303, para exercer a função de Substituta da Coordenadora de Apoio ao Ensino, Código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº 673, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000332/2011-40, 23346.000325/2011-48, 23346.000326/2011-92 e 23346.000328/2011-81, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo aos servidores abaixo relacionados lotados e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301, com efeitos financeiros a partir do mês de agosto/2011;
- HELAINE BARROS DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de agosto/2011.
- PRISCILA PEREIRA BOTREL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de agosto/2011.
- RAPHAEL ANTÔNIO DO PRADO DIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de agosto/2011.

#### **PORTARIA Nº 674, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000327/2011-37, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, lotado no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de agosto/2011.

#### **PORTARIA Nº 675, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000330/2011-51, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora ALINE MARQUES DEL VALLE, Professora Substituta, lotada no Campus Muzambinho, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de junho/2011.

#### **PORTARIA Nº 676, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000322/2011-12, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor MAURO BARBIERI, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 405, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com

fundamento no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 06.09.2011.

**PORTARIA Nº 677, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000329/2011-26, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **GERALDO FERREIRA DE MORAIS**, Cozinheiro, passando da Classe “C”, Padrão 313, para a Classe “C”, Padrão 313, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 28.08.2011.

**PORTARIA Nº 678, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23344.000393/2011-27 e 23344.000474/2011-27, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRICULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1746654	FLÁVIA TOLEDO LADEIRA	D	101	D	102	03.07.2011
1754118	VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	D	201	D	202	20.07.2011

**PORTARIA Nº 679, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

**I -** Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo, Classe “E”, Padrão 101, para Classe “E”, Padrão 102, ante o que determina o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005 e Lei nº 11.784/2008, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 04.07.2011.

**II -** Retificar a Portaria nº 447, de 12 de julho de 2011, publicada no BS nº 7, de 31.07.2011:

Onde se lê: ...

MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI, Pedagoga, Classe E, Padrão 101, para Classe “E”, Nível 201.

Leia-se: ...

MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI, Pedagoga, Classe E, Padrão 102, para Classe “E”, Padrão 202.

**PORTARIA Nº 680, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe Organizadora e a Equipe Técnica da 1ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária – OBAP, responsáveis por executar e acompanhar sua realização, a saber:

**Equipe Organizadora**

Nome	Instituição
Marcelo Bregagnoli	IFSULDEMINAS
Eder José da Costa Sacconi	IFSULDEMINAS
Cássia Mara Ribeiro de Paiva	IFSULDEMINAS

**Equipe Técnica**

Nome	Instituição
Saul Jorge Pinto de Carvalho	IFSULDEMINAS
Gustavo Augusto de Andrade	IFSULDEMINAS
Marcos Caldeira	IFSULDEMINAS
Carlos Magno de Lima	IFSULDEMINAS
Luiz Eduardo Pacheco	IFSULDEMINAS
Flávio Henrique Calheiros Casimiro	IFSULDEMINAS
Luiz Antonio de Sousa Ferreira	IFSULDEMINAS
Cleber Avila Barbosa	IFSULDEMINAS
Diego César Terra de Andrade	IFSULDEMINAS
Elisa Carmo Franco	IFSULDEMINAS
Narayana de Deus Nogueira	IFSULDEMINAS
Francisco César Gonçalves	IFSUDESTE
Mariela Uzeda	EMBRAPA AGROBIOLOGIA
Marta Ricci	EMBRAPA AGROBIOLOGIA
Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio	EMBRAPA AGROBIOLOGIA

**PORTARIA Nº 681, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.**



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para serem suplentes da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Instrutores em Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, deste IFSULDEMINAS, a saber:

- **Alexandro Henrique da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 410;
- **Francisco Vitor de Paula**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401;
- **Ricardo José de Araújo**, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101.

**PORTARIA Nº 682, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000336/2011-28, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, Cozinheiro, passando da Classe “C”, Padrão 414, para a Classe “C”, Padrão 415, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 19.09.2011.

**PORTARIA Nº 683, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000575/2011-06, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor THIAGO CAIXETA SCALCO, Contador, Classe E, Padrão 102, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2011.

**PORTARIA Nº 684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000466/2011-91, RESOLVE:

Remover o servidor MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 203, lotado neste Instituto Campus Inconfidentes para a Reitoria, com base no art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90.

**PORTARIA Nº 685, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000491/2011-16, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor **MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 203, para Classe “C”, Padrão 303, lotado na Reitoria., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 19.09.2011.

**PORTARIA Nº 693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 49610, lotado e em exercício neste Instituto - Campus Machado, com fundamento legal no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 17.06.2010.

**PORTARIA Nº 701, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.000316/2011-67, RESOLVE:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, lotado e com exercício no Campus Machado, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2011.

**PORTARIA Nº 702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei nº 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados, para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a comporem a Comissão Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos mantidos por esta Reitoria que tenham por objeto a execução de obras e a prestação de serviços no ramo de engenharia e construção civil, a saber:

- 5) **Luiz Ricardo de Podestá**, CPF 536.684.646-34, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101 - Presidente;
- 6) **Alisson Gomes Santana**, CPF 006.251.056-80, Contador, Classe “E”, Padrão 101;
- 7) **Luiz Antônio de Sousa Ferreira**, CPF 395.814.206-06, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101;

- 8) **Marcelo Carvalho Bottazzini**, CPF 314.267.356-34, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;
- 9) **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, CPF 874.307.036-15, Engenheira Civil, Classe “E”, Padrão 101.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria nº 445, de 12 de julho de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 705, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
48105	Luiz Antônio Gonçalves	Vigilante	D	IV	12	D	IV	13	01.08.2011
48100	Maria de Lourdes Bruno de Souza	Copeiro	B	IV	12	B	IV	13	05.02.2011

**PORTARIA Nº 710, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01092587093, Categoria “D”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos a seguir: UNO placa GMF 6466, UNO placa GMF 6467, ASTRA placa GMF 6018, ASTRA placa 6019, LINEA placa HLF 1939, LINEA placa GMF 6128, MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria nº 59, de 26.01.2011, publicada no BS nº 01/2011.

**PORTARIA Nº 711, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1163498	Alordo Pereira da Silva	Auxiliar de Zootecnia e Veterinária	C	III	14	C	III	15	26.09.2011
49490	Artur Dimas Franz Santos	Assistente em Administração	D	IV	15	D	IV	16	26.09.2011
49502	Francisco Carlos Bonamichi do Couto	Técnico em Contabilidade	D	III	14	D	III	15	26.09.2011

**PORTARIA Nº 712, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor RONÃ RINSTON AMAURY MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 101, para Classe “D”, Nível 102, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2011.

**PORTARIA Nº 713, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora LIDIANE TEIXEIRA BRASIL MAZZEU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 101, para Classe “D”, Nível 102, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2011.

## **PORTARIA Nº 714, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.000342/2011-85, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a **LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SUBSTITUTA**, Classe “D”, Nível 101, lotada no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a partir do mês de agosto/2011.

## **PORTARIA Nº 717, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão especial de Licitação, visando a Construção de Auditório e Salas de Aulas do IFSULDEMINAS – Campus Passos, a saber:

- 1) **Marcos Antonio Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 203;
- 2) **Fernando Jacometti Soares**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – Campus Inconfidentes;
- 3) **José Maria Sebastião Lino**, Motorista, Classe “C”, Padrão 410 – Campus Muzambinho;
- 4) **Sergio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 213 – Campus Machado;
- 5) **Marcelo Carvalho Bottazini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 03 – Campus Pouso Alegre.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação será substituído, nos seus impedimentos legais, pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelo servidor **Luiz Ricardo de Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº 718, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados, para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 13/2011, Dispensa de Licitação 43/2011, Processo nº 23343.000392/2011-92, firmado com a ELEVADORES DINIZ LTDA., que tem por objeto

manutenção preventiva e corretiva do elevador alocado na Reitoria deste Instituto:

**Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

**Marco Antonio de Melo Azevedo**, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Gestor Substituto;

**Rogério Robs Fanti Raimundo**, CPF 835.018.609-78, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 – Fiscal Titular;

**Otávio Soares Papparidis**, CPF 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 719, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados, para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 14/2011, Pregão 34/2011, Processo nº 23343.000399/2011-12, firmado com a ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., que tem prestação de serviço continuado de vigilância armada nas dependências do Campus Pouso Alegre:

1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

2) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Gestor Substituto;

3) **Cristiano Aquino Lemos**, CPF 973.143.746-00, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101 – Fiscal Titular.

4) **Rogério Robs Fanti Raimundo**, CPF 835.018.609-78, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 – Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 720, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23344.000595/2011-79, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 303, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 15%, com efeitos financeiros a partir de 22.09.2011.

#### **PORTARIA Nº 721, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23345.000327/2011-47, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor SEBASTIÃO RABELO DE CARVALHO, Auxiliar de Agropecuária, passando da Classe “B”, Padrão 308, para a Classe “B”, Padrão 309, lotado no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 18.08.2011.

#### **PORTARIA Nº 727, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000485/2011-17, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 201, para Classe "D", Padrão 202, ante o que determina o § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005 e Lei nº 11.784/2008, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 03.04.2011.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01570050348, Categoria B, CLÉBER ÁVILA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 102, MARCELO BREGAGNOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 401, e RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 401, para irem à cidade de Guaxupé, sob a condução do primeiro, conduzindo o veículo oficial LINEA, Placa HLF 1939, no dia 02.09.2011, para visita e apresentação do resultado da pesquisa na Cooxupé.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor FÁBIO DOS SANTOS CORSINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 102, no período de 08.09.2011 a 23.09.2011 para 19.09.2011 a 03.10.2011, por necessidade de serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, do servidor MARCIO FELICIANO DO PRADO, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, no período de 26.12.2011 a 24.01.2011 para os seguintes períodos: 05.10.2011 a 14.10.2011 e 26.12.2011 a 14.01.2012, por necessidade de serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora SIMONE APARECIDA GOMES, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, no período de 13.10.2011 a 22.10.2011 para 21.09.2011 a 30.09.2011, por necessidade de serviço.



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, no primeiro período de 03.10.2011 a 11.10.2011 para 09.04.2012 a 19.04.2012, e o segundo período de 02.01.2012 a 22.01.2012 para 02.01.2012 a 20.01.2012, por necessidade de serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor ÉDER JOSÉ DA COSTA SACCONI, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, no período de 04.10.2011 a 21.10.2011 para 29.11.2011 a 16.12.2011, por necessidade de serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2011, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, no período de 01.10.2011 a 30.10.2011 para os seguintes períodos: 13.10.2011 a 21.10.2011, 16.11.2011 a 25.11.2011 e 26.12.2011 a 05.01.2012, por necessidade de serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores MARCIO FELICIANO PRADO, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101950517, Categoria B e GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA, Analista da Tecnologia da Informação, Classe "E", Padrão 101, para irem à cidade de Passos, sob a condução do primeiro, conduzindo o veículo oficial MONTANA, placa GMF 6620, de 17.09.2011 a 19.09.2011 para montagem e instalação do laboratório de informática do Campus de Passos.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, à pedido, da servidora ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012 para os seguintes períodos: 16.11.2011 a 02.12.2011 e 22.02.2012 a 05.03.2012.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Comitê Institucional de Seleção de Bolsa de Iniciação Tecnológica – CNPq**, no exercício de 2011, a saber:

NOME	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Aline Manke Nachtigall	Doutorado	Organizadora / Avaliador
Cristiane Forte Gris	Doutorado	Organizadora / Avaliador
Lúcia Ferreira	Doutorado	Organizadora / Avaliador
Marcelo Bregagnoli	Doutorado	Coordenador Institucional de Iniciação Tecnológica

**AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.160,00  
Competência: 10.08.2011 a 09.09.2011  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 0049481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 12.08.2011 a 11.09.2011  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula: 1218707  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00  
Competência: Agosto/Setembro  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI  
CPF: 073.598.628-25  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00  
Competência: Agosto/Setembro  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.320,00  
Competência: Setembro/Outubro  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA  
CPF: 345.971.316-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 6270634  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 23.08.2011 a 22.09.2011  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA  
CPF: 997.749.337-53  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1165017  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.300,00

Competência: 25.08.2011 a 24.09.2011  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MAURO ALBERT FILHO  
CPF: 310.093.606-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 23.08.2011 a 22.09.2011  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI  
CPF: 041.527.406-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2442203  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor Proporcional: R\$ 1.250,00  
Competência: 11.08.2011 a 10.09.2011  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

### **FALTAS E ATRASOS**

Nome do Servidor: LUCAS MARTINS RABELO  
Cargo: Assistente de Alunos  
Matrícula: 1591951  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
Períodos das faltas/atrasos : 8 horas.  
Mês de Referência : **Agosto/2011.**  
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, inciso I, da lei 8.112/90.

<b>Dia</b>	<b>Atrasos</b>	<b>Dia</b>	<b>Atrasos</b>	<b>Dia</b>	<b>Atrasos</b>
<b>01</b>	60 minutos	<b>10</b>	44 minutos	<b>24</b>	25 minutos
<b>02</b>	28 minutos	<b>11</b>	25 minutos	<b>25</b>	52 minutos
<b>03</b>	44 minutos	<b>12</b>	18 minutos	<b>29</b>	61 minutos
<b>04</b>	50 minutos	<b>18</b>	17 minutos	<b>30</b>	39 minutos
<b>05</b>	38 minutos	<b>19</b>	34 minutos	<b>31</b>	16 minutos
<b>08</b>	34 minutos	<b>22</b>	41 minutos		
<b>09</b>	35 minutos	<b>23</b>	26 minutos		

## **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Stella Maria Sulz Barbosa Borges  
Cargo: Engenheiro Civil  
Matrícula: 1849533  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 12.09.2011 a 14.09.2011 (03 dias)  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Stella Maria Sulz Barbosa Borges  
Cargo: Engenheiro Civil  
Matrícula: 1849533  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 19.09.2011 a 20.09.2011 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Lecinaide Cordeiro de Carvalho Santana  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1575592  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 20.09.2011 a 22.09.2011 (03 dias)  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº 8.112/90.

## **LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	Engenheiro Civil	05.09.2011 a 06.09.2011	02 dias
Otávio Soares Paporidis	Assistente em Administração	15.09.2011 a 16.09.2011	02 dias

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: GILMAR DOS SANTOS SOUZA MIRANDA  
Cargo: Analista da Tecnologia da Informação.  
Matrícula: 1811247  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
Cargo/Função a ser Substituída: DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CD-03  
Ato de Designação: Portaria 501, de 01.08.2011  
BS em que foi publicada a Designação: 31.08.2011  
Nome do Ocupante Titular: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI  
Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação GTI4 e Curso Gestão da Segurança da Informação GTI8  
Período do Afastamento: 16.08.2011 a 19.08.2011 (4 dias) e 29.08.2011 a 02.09.2011 (5 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: JÚLIA DE MOURA MARTINS GUIMARÃES  
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
 Matrícula: 1853059  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos - FG-01  
 Ato de Designação: Portaria 434, de 08.07.2011  
 BS em que foi publicada a Designação: 31.07.2011  
 Nome do Ocupante Titular: Ieda Maria da Costa  
 Motivo do Afastamento: Férias  
 Período do Afastamento: 22.08.2011 a 15.09.2011 (25 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LUIZ RICARDO DE PODESTÁ  
 Cargo: Arquiteto/Urbanista  
 Matrícula: 1817800  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.  
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional - CD-04  
 Ato de Designação: Portaria nº 668, de 15 de Setembro de 2011  
 DOU em que foi publicada a Designação: 16.09.2011  
 Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica  
 Período do Afastamento: 01.09.2011 a 22.09.2011 (22 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ELIVAN AFONSO MORAES  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula: 1817262  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Convênios e Gestão de Contratos - FG02  
 Ato de Designação: Portaria nº 597, de 01.12.2010  
 BS em que foi publicada a Designação: 31.12.2010  
 Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica  
 Período do Afastamento: 15.09.2011 a 16.09.2011 (2 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### **DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO**

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Ademar Bernardes Pereira Júnior	Assistente em Administração	Belo Horizonte Curitiba	18 a 19/09/11	1,5	212,40
			26 a 29/09/11	3,5	200,60
Adevaldo José da Silva	Op. de Máquinas Agrícolas	Guarulhos	02/09/11	0,5	177,00
Alencar Batista Campos	Motorista	Campinas / Poços de Caldas	25/09/11	0,5	177,00

Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Alterosa / Guaxupé Passos / Cássia	13 a 15/09/11 20 a 22/09/11	2,5 2,5	177,00 177,00
Ana Lúcia Silvestre	Contador	Poços de Caldas	15/09/2011 06/09/2011 05/09/2011 25 a 30/09/11	0,5 0,5 0,5 5,5	211,50 211,50 211,50 211,50
Celso Salomão dos Reis	Op. de Máquinas Agrícolas	Poços de Caldas / Campinas / Poços de Caldas	28/09/11	0,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas Juiz de Fora	14/09/11 28 a 30/09/11	0,5 2,5	211,50 211,50
Éder José da Costa Sacconi	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília Viçosa	19 a 20/09/11 27 a 28/09/11	1,5 1,5	267,90 211,50
Elias Paranhos da Silva	Professor EBTT	Poços de Caldas	26 a 30/09/11	4,5	211,50
Elisa Carmo Franco	Jornalista	Poços de Caldas	15/09/2011 06/09/2011 05/09/2011 23/09/2011 25 a 30/09/11	0,5 0,5 0,5 0,5 0,5	177,00 177,00 177,00 177,00 177,00
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administração	Belo Horizonte	31/08 a 02/09/11	2,5	212,40
Fábio dos Santos Corsini	Professor EBTT	Natal	15 a 17/09/11	2,5	239,70
Fábio Geraldo de Ávila	Assistente Social	Passos	20/09/2011	0,5	177,00
Fabício da Silva Faria	Assistente em Administração	Brasília Bento Gonçalves	14 a 15/09/11 25/09 a 01/10/11	1,5 6,5	224,20 177,00
Flávio Henrique Calheiros Casimiro	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília	12 a 13/09/11	1,5	224,20
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	São Paulo Divinópolis Brasília	15/09/11 02/09/11 20 a 22/09/11	0,5 0,5 2,5	253,80 211,50 267,90
Gabriel Filipe da Silva	Auditor	Muzambinho	21 a 23/09/11	2,5	177,00
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista da Tecnologia da Informação	Passos	17 a 19/09/11 01 a 03/09/11	2,5 2,5	177,00 177,00
Gustavo Joaquim da Silva Junior	Assistente de Alunos	Alterosa / Guaxupé	13 a 15/09/11	2,5	177,00
Honório José de Moraes Neto	Assistente em Administração	Poços de Caldas	25 a 30/09/11 15/09/11 06/09/11 05/09/11 23/09/11	5,5 0,5 0,5 0,5 0,5	211,50 211,50 211,50 211,50 211,50
José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Brasília Poços de Caldas	14 a 15/09/11 26 a 30/09/11	1,5 5,5	267,90 211,50
Josué Lopes	Professor EBTT	Pouso Alegre	08/09/11 22/09/11	0,5 0,5	177,00 177,00
Júlia de Moura Martins Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	São Paulo Divinópolis	15/09/2011 02/09/2011	0,5 0,5	212,40 177,00
Juvêncio Geraldo de Moura	Professor EBTT	São Paulo Pouso Alegre Divinópolis	14 a 15/09/11 08/09/11 02/09/11	1,5 0,5 0,5	212,40 177,00 177,00

		Poços de Caldas	26 a 30/09/11	5,5	177,00
Katia Regina de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília	30/08 a 02/09/11	3,5	267,90
Leandro Carlos Paiva	Professor EBTT	Poços de Caldas	28/09/11	0,5	177,00
Lilian Vilela Andrade Pinto	Professor EBTT	Belo Horizonte	29 a 30/09/11	1,5	212,40
Luiz Flávio Reis Fernandes	Professor EBTT	Guaxupé	02/09/11	0,5	177,00
Luiz Ricardo de Podestá	Arquiteto e Urbanista	Passos	01/09/11	0,5	177,00
		Poços de Caldas	05/09/11	0,5	177,00
		Passos	13/09/11	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Lavras	22/09/11	0,5	211,50
		Poços de Caldas	26 a 30/09/11	4,5	211,50
Marcelo Carvalho Bottazzini	Professor EBTT	Poços de Caldas	05/09/11	0,5	177,00
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Brasília	30/08 a 02/09/11	3,5	267,90
		Poços de Caldas	22 a 24/09/11	2,5	211,50
		Poços de Caldas	26 a 30/09/11	4,5	211,50
Márcio Feliciano do Prado	Técnico da Tecnologia da Informação	Passos	17 a 19/09/11	2,5	177,00
			01 a 03/09/11	2,5	177,00
Marco Antônio de Melo Azevedo	Auxiliar em Administração	São Paulo	01/09/11	0,5	212,40
		Bento Gonçalves	25/09 a 01/10/11	5,5	177,00
Marlei Rodrigues Franco	Professor EBTT	Pouso Alegre	03/09/11	0,5	177,00
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas	05/09 /11	0,5	211,50
			26 a 30/09/11	4,5	211,50
Narayana de Deus Nogueira	Professor EBTT	Poços de Caldas	26 a 30/09/11	4,5	177,00
		Rio de Janeiro	21 a 23/09/11	2,5	224,20
Pâmela Helia de Oliveira	Técnico da Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	05 a 06/09/11	1,5	177,00
			15/09/11	0,5	177,00
			23/09/11	0,5	177,00
			25 a 30/09/11	5,5	177,00
Rafaela Caixeta Rodrigues	Assistente em Administração	Alfenas	26 a 30/09/11	4,5	177,00
Raquel Bonamichi dos Santos	Auditor	Muzambinho	21 a 23/09/11	2,5	177,00
Regina Maria da Silva	Assistente em Administração	Pouso Alegre	29 a 30/09/11	1,5	177,00
Renato Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	Lavras	22/09/11	0,5	211,50
		Lavras	13/09/11	0,5	211,50
		Poços de Caldas	26 a 30/09/11	4,5	211,50
Rogério Robs Fanti Raimundo	Op. de Máquinas de Lavanderia	São Paulo	01/09/11	0,5	253,80
Sérgio Luiz Santana de Almeida	Auxiliar em Agropecuária	Belo Horizonte	29 a 30/09/11	1,5	253,80
Sérgio Pedini	Professor EBTT	Brasília	13/09/11	0,5	321,10
		Brasília	04 a 06/09/11	2,5	321,10
		Muzambinho	03/09/11	0,5	253,50
		Brasília	31/08 a 01/09/11	1,5	321,10
		Poços de Caldas	25 a 30/09/11	5,5	253,50
		Uberaba	14 a 15/09/11	1,5	253,50
Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho	Assistente em Administração	Pouso Alegre	06/09/11	0,5	177,00
Simone Aparecida Gomes	Técnico da Tecnologia da Informação	Passos	01 a 03/09/11	2,5	177,00



Sônia Maria de Souza Moreira	Auxiliar em Administração	Pouso Alegre	29 a 30/09/11	1,5	177,00
Wellington Marota Barbosa	Professor EBTT	Viçosa	27 a 28/09/11	1,5	177,00
Yeda Maria Antunes de Siqueira	Professor EBTT	Pouso Alegre	14/09/11	0,5	177,00